UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Rua Gomes Carneiro nr. 01, - Bairro Centro, Pelotas/RS, CEP 96010-610
Telefone: e Fax: @fax_unidade@

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA DE MESTRADO CARREFOUR

O Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), em concordância com todas as normas do Edital Carrefour/2022, vem tornar público o processo seletivo para uma (01) cota de bolsa de Mestrado para estudantes negros/as do Programa de Bolsas Grupo Carrefour Brasil.

1– O/A CANDIDATO/A DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE:

a) Estar matriculado/a na instituição de ensino entre o primeiro e o penúltimo semestre do curso de Mestrado do PPGE;

b) Ser habilitado/a em processo de heteroidentificação, conduzido pela instituição de ensino e sob sua integral responsabilidade, podendo se valer de procedimento de heteroidentificação já realizado para ingresso no programa de pós-graduação.

c) Não ser beneficiário/a de bolsa de pós-graduação oriunda de quaisquer agências de fomento públicas ou privadas.

2- DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições devem ser feitas a partir da data de publicação deste edital até às 23h59 do dia 22 de fevereiro de 2023. Os documentos devem ser enviados em formato eletrônico (PDF) para ppgeufpel@gmail.com - Os documentos deverão ser gerados em formato PDF até limite de cinco megabytes (MB) e ser incluídos, obrigatoriamente, no ato do preenchimento da inscrição na internet.

2.2. No ato da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos:

1. Comprovante de deferimento da heteroidentificação fornecido pelo NUAAD;
2. Formulário Inscrição Carrefour - Anexo 01;
3. Formulário Declaração de Etnia Carrefour - Anexo 02;
4. **Registro do CADÚnico** e/ou **Declaração de Vulnerabilidade Econômica** (anexada ao presente processo) – Anexo 3
5. Comprovante de renda familiar

3. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

O Colegiado do PPGE, através da Comissão de Bolsas, avaliará os documentos dos/as candidatos/as e estabelecerá a sua classificação, mediante os seguintes critérios, em ordem de relevância:

1º) Menor renda familiar;

2º) Maior nota de ingresso no processo de seleção do PPGE

4.CRONOGRAMA:

Etapa	Prazos
Período de inscrição	Até às 23h59 de 22 de fevereiro de 2023
Publicação da Homologação das inscrições	12h00 do dia 23 de fevereiro de 2023
Recebimento de recursos quanto à homologação	Até 12h00 do dia 26 de fevereiro de 2023
Divulgação dos Resultados	18h do dia 26 de fevereiro
Recebimento de recursos quanto à homologação	Até às 18h do dia 1 de março
Resultado Final	2 de março de 2023

5. **IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA:**

A bolsa será implementada a partir da autorização, respeitando o Edital do Programa de Bolsas Grupo Carrefour Brasil e o contrato assinado com a UFPel.

6.DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1. - Os candidatos aprovados deverão cumprir os requisitos e atribuições descritos no **Edital Programa de Bolsas Grupo Carrefour Brasil.**

6.2. - Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

(a)- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

(b)- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Colegiado do PPGE, em conformidade com o Edital Programa de Bolsas Grupo Carrefour Brasil.

Para mais informações, contatar ppgeufpel@gmail.com

Pelotas, 17 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Marcio Rodrigo Vale Caetano
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em exercício

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO RODRIGO VALE CAETANO**, **COORDENADOR DE CURSO DE PóS-GRADUAÇÃO SUBSTITUTO**, em 17/02/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2055650** e o código CRC **A809DB44**.